 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade</p> <p>SANTA CASA</p> <p>Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-254 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	<p>Pág: 1.1</p> <p>Data emissão: 20/06/2012</p>
<p>Procedimento Operacional Padrão – POP</p> <p>Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária</p>	<p>Revisão nº: 01</p> <p>Data da Penúltima revisão:</p> <p>Data da Última revisão: 20/06/2012</p>
<p>Gerência de Ensino e Pesquisa</p>	<p>Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior</p>


GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ATIVIDADES DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA
CASA**

CAMPO GRANDE /MS

JUNHO DE 2012

<p>VALIDAÇÃO: 20/06/2012 GERÊNCIA DO SERVIÇO</p>		<p>Diretor Planejamento</p>
<p>Agleison Ramos Omido Junior</p>	<p>Salim Cheade</p>	
<p>DATA: 20/06/2012</p>		

 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade SANTA CASA Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-254 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	Pág: 1.1 Data emissão: 20/06/2012
Procedimento Operacional Padrão – POP Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária	Revisão nº: 01 Data da Penúltima revisão: Data da Última revisão: 20/06/2012
Gerência de Ensino e Pesquisa	Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior

CONCEITO

A prestação de serviço voluntariado é o conjunto das atividades de aprendizagem profissional, cultural e social, proporcionadas ao estudante pela participação em situação real de vida e trabalho de seu meio, sob a responsabilidade e coordenação de uma empresa ou instituição que não a de ensino.


É também uma forma importante de intercâmbio entre a instituição de ensino e a empresa e apresenta-se como uma oportunidade para que o aluno possa aplicar seus conhecimentos acadêmicos, aprimorando-os e qualificando-se para o exercício profissional.

Além dos conteúdos teóricos e práticos que integram as atividades imprescindíveis à formação do aluno, a extensão é o momento em que se viabiliza o seu contato com profissionais já formados, com empresas que necessitem de seus préstimos e com o mercado de trabalho ao qual será inserido.

FINALIDADE/ OBJETIVO

Tem por finalidades atender a demanda de solicitações das Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas a Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa (ABCG) com atividades de extensão relacionada ao ensino, priorizando a atenção em saúde.

VALIDAÇÃO: 20/06/2012 GERÊNCIA DO SERVIÇO		Diretor Planejamento
Agleison Ramos Omido Junior	Salim Cheade	
DATA: 20/06/2012		

 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade</p> <p>SANTA CASA</p> <p>Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-254 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	<p>Pág: 1.1</p> <p>Data emissão: 20/06/2012</p>
<p>Procedimento Operacional Padrão – POP</p> <p>Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária</p>	<p>Revisão nº: 01</p> <p>Data da Penúltima revisão:</p> <p>Data da Última revisão: 20/06/2012</p>
<p>Gerência de Ensino e Pesquisa</p>	<p>Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior</p>

As atividades de extensão têm por objetivo complementar e auxiliar nas demandas da ABCG, devendo ser previamente analisada a viabilidade e a relevância pela Gerência de Ensino e Pesquisa (NEP) juntamente com os setores do hospital envolvidos no projeto.


RESPONSABILIDADE

O projeto deverá ser elaborado pela IES, com ou sem a participação de funcionários da ABCG, ter um caráter de ensino e não estar relacionado à assistência direta aos serviços do hospital pelos participantes do projeto.

O NEP é o setor responsável pela coordenação das atividades de extensão universitária da Instituição de Saúde, sendo responsável pela avaliação dos projetos submetidos. O supervisor responsável pelo projeto deverá elaborar um relatório final de aproveitamento das atividades a ser enviado à Instituição de Ensino e ao NEP, tomando medidas administrativas cabíveis.

Ao NEP caberá a fiscalização e o acompanhamento do andamento do projeto, zelando pelo cumprimento das atividades propostas e intervindo quando necessário.

<p>VALIDAÇÃO: 20/06/2012 GERÊNCIA DO SERVIÇO</p>		<p>Diretor Planejamento</p>
<p>Agleison Ramos Omido Junior</p>	<p>Salim Cheade</p>	
<p>DATA: 20/06/2012</p>		

 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade SANTA CASA Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-251 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	Pág: 1.1 Data emissão: 20/06/2012
Procedimento Operacional Padrão – POP Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária	Revisão nº: 01 Data da Penúltima revisão: Data da Última revisão: 20/06/2012
Gerência de Ensino e Pesquisa	Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior

ATIVIDADES


As atividades serão desenvolvidas conforme o cronograma do projeto e analisado e deferido pelo NEP, considerando a rotina de cada setor. Estas visam o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes aprendidas durante o curso, auxiliando na melhoria da qualidade dos serviços de da ABCG.

HORÁRIOS

As atividades de extensão na ABCG constituir-se-á do seguinte programa:

- I. Horário das atividades: O horário de realização das atividades será sempre no período diurno, com carga horária máxima diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, sendo respeitados os seguintes horários:
Manhã, das 07 h e 00 min às 11 h 00 min ou das 08 h e 00 min às 12 h e 00 min, dependendo do setor de estágio.
Tarde, das 13 h 00 min às 17 h 00 min.
- II. Período: segunda-feira a sexta-feira.
- III. As atividades fora destes parâmetros deverão ser analisadas de forma colegiada, participando: representante IES solicitante, do setor da atividade, da educação permanente e gerência de Ensino e Pesquisa.
- IV. Duração das atividades: avaliação específica do projeto.

VALIDAÇÃO: 20/06/2012 GERÊNCIA DO SERVIÇO		Diretor Planejamento
Agleison Ramos Omido Junior	Salim Cheade	
DATA: 20/06/2012		

 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade SANTA CASA Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-254 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	Pág: 1.1 Data emissão: 20/06/2012
Procedimento Operacional Padrão – POP Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária	Revisão nº: 01 Data da Penúltima revisão: Data da Última revisão: 20/06/2012
Gerência de Ensino e Pesquisa	Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior

SETORES DAS ATIVIDADES

Deverá ser viabilizado pelo NEP juntamente com os supervisores do projeto e a gerência responsável pelo setor, avaliando a necessidade da instituição.


AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO

Deverá seguir os seguintes passos:

- A avaliação do projeto pela gerência de ensino e pesquisa;
- Apreciação do responsável do setor(s) envolvido(s);
- Avaliação de colegiada (representante IES solicitante, do setor da atividade, da educação permanente e gerência de Ensino e Pesquisa);
- Criação de métodos avaliativos;
- Emissão de parecer.

Os casos omissos serão encaminhados para o Colegiado Técnico Administrativo

VALIDAÇÃO: 20/06/2012 GERÊNCIA DO SERVIÇO		Diretor Planejamento
Agleison Ramos Omido Junior	Salim Cheade	
DATA: 20/06/2012		

 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade SANTA CASA Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-254 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	Pág: 1.1 Data emissão: 20/06/2012
Procedimento Operacional Padrão – POP Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária	Revisão nº: 01 Data da Penúltima revisão: Data da Última revisão: 20/06/2012
Gerência de Ensino e Pesquisa	Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior

CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA


Ao final do projeto, os acadêmicos deverão elaborar um relatório final de conclusão de atividades juntamente com os supervisores da atividade de extensão, que deverá ser encaminhado uma cópia para o NEP e uma para a instituição do acadêmico, onde constem os seguintes itens (modelo em anexo):

- I. – Dados de identificação do projeto, dos participantes e do orientador;
- II. – Atividades realizadas e problemas evidenciados;
- III. – Resultados obtidos e as interações com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. – Conclusões, incluindo a avaliação das atividades;
- V. – Sugestões e recomendações, quando for o caso.

RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES DO PROJETO

- Cumprir a programação estabelecida do projeto de extensão universitária;
- Assumir atividades compatíveis com sua condição, e com o processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir, quando necessário, para a construção de projetos científicos;
- Atender às datas e prazos de avaliações e entrega de relatório.
- Ser assíduo e pontual;
- Ser cortês para com os pacientes, funcionários, colegas e superiores hierárquicos;

VALIDAÇÃO: 20/06/2012 GERÊNCIA DO SERVIÇO		Diretor Planejamento
Agleison Ramos Omido Junior	Salim Cheade	
DATA: 20/06/2012		

 <p>Associação Beneficente de Campo Grande - Mantenedora do Hospital de Caridade</p> <p>SANTA CASA</p> <p>Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - CEP 79002-254 - Fone 322-4000 - Campo Grande - MS</p>	<p>Pág: 1.1</p> <p>Data emissão: 20/06/2012</p>
<p>Procedimento Operacional Padrão – POP</p> <p>Manual de Normas e Rotinas Extensão Universitária</p>	<p>Revisão nº: 01</p> <p>Data da Penúltima revisão:</p> <p>Data da Última revisão: 20/06/2012</p>
<p>Gerência de Ensino e Pesquisa</p>	<p>Elaborado por Agleison Ramos Omido Junior</p>

- Manter conduta ilibada;
- Apresentar-se com uniforme composto de: roupas e sapatos brancos, jaleco e identificação em todas as atividades desenvolvidas no Hospital;
- Manter boa apresentação pessoal;
- Abster-se de desenvolver atividade sem a devida Supervisão

RESPONSABILIDADE DOS SUPERVISORES DO PROJETO

- Coordenar a execução das atividades, conforme o projeto;
- Responsabilizar e monitorar todos os participantes do projeto;
- Garantir o seguro de saúde dos participantes, bem como monitorar carteiras de vacinação e se responsabilizar em casos de acidentes;
- Manter ficha especial de aproveitamento dos acadêmicos participantes;
- Iniciar os processos disciplinares;
- Informar, periodicamente, à Gerência e ao NEP, sobre o desenvolvimento do Programa da atividade de extensão voluntária;
- Programar a escala de atividades;

<p>VALIDAÇÃO: 20/06/2012</p> <p>GERÊNCIA DO SERVIÇO</p>		<p>Diretor Planejamento</p>
<p>Agleison Ramos Omido Junior</p>	<p>Salim Cheade</p>	
<p>DATA: 20/06/2012</p>		